



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº 1665/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre Bens Inservíveis”.

CONSIDERANDO que os bens (veículos, caminhão e máquinas) abaixo relacionados, discriminados pelo Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Platina - SP, não estão em condições de uso e nem mais poderão ser utilizados pela Municipalidade em nenhum setor do serviço público;

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam considerados como bens inservíveis ao desempenho dos serviços públicos os seguintes a seguir relacionados:-

01- Um veículo Toyota/Corolla XEI, 2.0 Flex, movido a álcool/gasolina, ano/modelo 2014/2015, cor predominante prata, código Renavam 01017671076, chassi nº 9BRBDWHE7F0230166, placa FWA 5929, Patrimônio nº3624, no estado em que se encontra;

02- Um veículo Fiesta Ford, movido a álcool/gasolina, Ano/Modelo 2009/2010, Cor Branca, código Renavam 00191016772, Chassi nº 9BFZF55A7A8009789, placa EEQ 7524, Patrimônio nº2562, no estado em que se encontra;

03- Um Caminhão Ford 12000, movido a diesel, Ano/Modelo 2000/2000, código Renavam 738984060, chassi nº 9BFXK82F2YD033875, Placa BFY 0426, Patrimônio nº948, no estado em que se encontra;

04- Um Trator Escavo-Carregador Articulado Case Mod. W-18, Patrimônio Placa 119, no estado e que se encontra;

05- Grade Aradora Intermediária Controle Remoto, Modelo GAICIR, Patrimônio nº 985, no estado em que se encontra;

06- Um Coletor Compactador de resíduos domiciliares novo, de carregamento traseiro, com capacidade volumétrica de 10m³ de lixo e capacidade de lixo solto na boca de carga de 1,85 m³,

Handwritten signature and mark.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
com laterais lisas em chapa única sem emendas, sistema de compactação através de duas placas (compactadora e transportadora), descarregamento traseiro, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico, comando dianteiro para levantamento da tampa traseira e acionamento do escudo ejetor, tubulações e mangueiras hidráulicas, bomba hidráulica de engrenagens, sistema de vedação estanque entre o furgão e a traseira, com tomada de força, com pintura em esmalte sintético em no máximo duas cores, Patrimônio nº 1607, no estado em que se encontra;
Com base no que dispõe o artigo 17, da Lei nº 8.666/93, justifica o presente pedido, considerando que os equipamentos em questão não mais vêm sendo utilizados pela Prefeitura por não oferecer mais condições de utilização, pois os valores das peças de reposição necessárias aos seus funcionamentos inviabilizam o conserto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de abril de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, 22 de abril de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria